

Aos Senhores
**Presidentes de Sindesp's,
Diretores, Associados,
Executivos de Sindesp's e
Membros do Jurídico**

Ref.: Divulga publicações no Diário Oficial da União

Senhores,

Para fins de conhecimento, seguem em anexo, as publicações da data de hoje (21/12/22), no Diário Oficial da União:

- **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.147, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**, que altera a Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, que instituiu o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos - Perse, e reduz a zero por cento as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins incidentes sobre as receitas decorrentes da atividade de transporte aéreo regular de passageiros.
- **PORTARIA MTP Nº 4.198, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**, que altera a Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, que regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho. (Processo nº 19964.120089/2022-83).

Ademais, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



Jeferson Furlan Nazário
Presidente Nacional